

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°. 2864 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre prorrogação da validade de Processo Seletivo"

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constantes no Art. 74, Inciso XI, combinado com o art. 84, inciso III da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 17 de março de 1990 e demais atualizações posteriores,

DECRETA:

publicação.

Art. 1º - Fica prorrogado, a partir de 21/02/2021, por 02 (dois) anos, nos termos do Edital 01/2018, o período de validade do Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Caxambu, e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, realizado no dia 20 de janeiro de 2019, e homologado através do Decreto nº 2461, de 22 de fevereiro de 2019.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 19 de fevereiro de 2021.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino